



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°40/2016

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezesseis (21/10/2016), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto **FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (MARMITEX E COMERCIAL) DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, INCLUSIVE DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO**. Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Clodoaldo Paulo de Andrade e André Vital dos Santos da Silva, e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Sra. Maria Cândida dos Santos portadora CPF n° 031.744.529-45 e RG: 47434548, representante da empresa MARIA CANDIDA DOS SANTOS inscrito no CNPJ n° 17.599.892/0001-91, situada na Rua Cantídio Pinto De Andrade, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná e o Sr. Ederson Fernandes Jacinto portador do CPF: 037.112.039-06 e do RG: 68160499, representante da empresa EDERSON FERNANDES JACINTO – ME CNPJ: 21.257.234/0001-99, situada Avenida Apucarana 527, Rio Bom/PR, os quais apresentaram os documentos exigidos para o credenciamento. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item, sendo que a empresa MARIA CANDIDA DOS SANTOS apresentou proposta de R\$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos) para o item 01 e R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos) para o item 02 e a empresa EDERSON FERNANDES JACINTO – ME R\$ 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos) para o item 01 e R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos). Em seguida e deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: empresa EDERSON FERNANDES JACINTO – ME venceu o item 01, por R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) referente a 1500 refeições comerciais e a empresa MARIA CANDIDA DOS SANTOS venceu o item 02, por R\$ 10,00 (dez reais) totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente a 2500 refeições em marmitex. Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras, sendo que as empresas EDERSON FERNANDES JACINTO – ME apresentou a certidão da União/INSS, vencida, por se tratar de Microempresa, ficou estabelecido que conforme a Lei Complementar 147/2014 Art. 43 § 1º, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação da nova certidão, a empresa MARIA CANDIDA DOS SANTOS, apresentou sua documentação de acordo com o exigido em edital. Não havendo interesse das participantes em interpor recursos, eu Clodoaldo Paulo de Andrade, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes. Rio Bom – PR, 21 de Outubro de 2016.

José Carlos de Paula

Clodoaldo Paulo de Andrade

André Vital dos Santos da Silva

Maria Cândida dos Santos

Ederson Fernandes Jacinto